



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE POLÍCIA DE IMIGRAÇÃO - DELEMIG/DREX/SR/PF/PB

MANDADO DE NOTIFICAÇÃO

O Delegado de Polícia Federal, Derly Pereira Brasileiro, Classe Especial, lotado e no exercício de suas funções na DELEMIG/DREX/SR/PF/PB nos termos do § 1º, do artigo 103, do Decreto 86.715 de 10 de dezembro de 1981,

NOTIFICA por este meio eletrônico **JUAN ANTONIO JIMENEZ BOLIVAR ou JESUS RIVERO SUAREZ ou CARLOS LOPEZ**, de nacionalidade boliviana, filho de Juan Bolivar Cuevas e Elina Jimenes Suarez, não consta CPF, RG 2964988, sem mais dados, que foi **instaurado Inquérito de Expulsão 16274530**, em 06/10/2020, com base no art. 54, § 1º, inciso II da Lei nº 13.445/2017, bem assim nos artigos 192, II, e 195, §1º e § 2º, II, do Decreto nº 9.199, de 20 de novembro de 2017, que regulamentou a Lei n.º 13.445/2017, em razão de ter sido condenado à pena de 16 anos de reclusão, como incurso nos artigos 33, caput; 35, caput; majorados pelo art. 40, I, da Lei nº 11.343/2006; e art. 304, do CPB, sendo 08 anos e 04 meses de reclusão pelo delito de tráfico de drogas, 06 anos e 08 meses de reclusão pelo delito de associação para o tráfico e 01 ano de reclusão pelo crime de uso de documento falso, cuja prisão definitiva ocorreu em 24.06.2007, para efeito de expulsão do território nacional, com observância às normas legais, fixando-se desde já, o próximo dia **21/12/2020 às 10:00** horas, nas dependências desta Delegacia de Polícia de Imigração, situada na Av. Governador Flavio Ribeiro Coutinho, 805, Shopping Manaíra - Manaíra nesta cidade, onde o notificado será qualificado, interrogado, identificado e fotografado, podendo, na oportunidade, indicar Defensor, para acompanhá-lo em todos os atos e formular defesa por escrito. Eu, o lavrei.

João Pessoa/PB, 27 de novembro de 2020

NOTIFICADO	
Data	/ /
Ciente	



Documento assinado eletronicamente por **DERLY PEREIRA BRASILEIRO, Delegado(a) de Polícia Federal**, em 27/11/2020, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **16901251** e o código CRC **8101901B**.

Referência: Processo nº 08375.008825/2015-11

SEI nº 16901251